



SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

AVELINÓPOLIS - GO



GOVERNO MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS
ADM 2025/2028 CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 1088/2026

Órgão: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Avelinópolis-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Fabianne Bueno Silva Diniz

Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de refeitório no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Avelinópolis-GO, em atendimento ao Processo nº 202510319003238, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa à execução de obra de construção de refeitório no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Avelinópolis-GO, conforme o Processo nº 202510319003238, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes.

A necessidade decorre da inexistência de espaço adequado para realização de atividades que envolvam alimentação e convivência coletiva, o que compromete a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade. A construção do refeitório permitirá melhores condições de acolhimento, ampliação das atividades e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A contratação está vinculada ao repasse de recursos do Programa Equipa Social, regulamentado pelo Decreto nº 10.713, que tem por objetivo promover investimentos na infraestrutura dos equipamentos da assistência social.

Dessa forma, a execução da obra mostra-se necessária para garantir a adequada estrutura física do CRAS, assegurar a efetividade das ações socioassistenciais e viabilizar a correta aplicação dos recursos públicos, em atendimento ao interesse público.

3. Descrições e quantidades

SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de refeitório no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Avelinópolis-GO, em atendimento ao Processo nº 202510319003238, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 (dois) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

AVELINÓPOLIS - GO



GOVERNO MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS
ADM 2025/2028 CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Memorial Descritivo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: FABIANNE BUENO SILVA DINIZ/
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4. Prazo para pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I - complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II - complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III - complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Avelinópolis, 14 de abril de 2026.

Fabianne Bueno Silva Diniz
Secretário Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.